

PORTARIA Nº 135/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **SUELEN EDINÉIA BORRÉ CERVELIN**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo 3, Nível 2, Classe "A", 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, contando do dia **11 de fevereiro a 09 de agosto de 2025**, conforme Certidão de Nascimento em anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 17 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
17/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças